



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

OFÍCIO Nº: Informado pelo sistema GPI/2025

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei

DATA: 21/11/2025



Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a concessão de uso de área integrante do patrimônio municipal ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, para implantação de Unidade Regional de Saúde Especializada, e dá outras providências. ”

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3054355
0630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2025.11.21 16:33:23
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 810/2025
Data: 21/11/2025 - Horário: 17:33
Legislativo - PL 105/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 105 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de uso de área integrante do patrimônio municipal ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, para implantação de Unidade Regional de Saúde Especializada, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título gratuito, o uso de área integrante do patrimônio do Município ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, destinada exclusivamente à implantação, construção, equipamento e funcionamento de Unidade Regional de Saúde Especializada, em complementação às ações do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A área de que trata esta Lei terá cinco mil metros quadrados, a serem destacados do imóvel registrado sob a matrícula nº 39.503, do Cartório de Registro de Imóveis de Manhuaçu/MG, situado às margens da BR-262, devendo sua exata localização e confrontações constar de planta e memorial descritivo anexos ao termo de concessão de uso.

Parágrafo único. A concessão de uso não importará transferência de domínio, permanecendo o imóvel como bem de propriedade do Município de Manhuaçu.

Art. 3º A concessão de uso terá prazo de vinte e cinco anos, contados da assinatura do termo de concessão, e poderá ser renovada, uma única vez, desde que mantida a finalidade pública prevista nesta Lei e demonstrado o adequado funcionamento da unidade regional de saúde.

Art. 4º Constitui contrapartida essencial do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE a construção, o adequado equipamento e a efetiva entrada em funcionamento da Unidade Regional de Saúde Especializada na área concedida, com oferta de serviços de saúde vinculados ao SUS à população de Manhuaçu e dos demais municípios consorciados.

§ 1º O consórcio deverá iniciar as obras no prazo máximo de doze meses, contados da assinatura do termo de concessão de uso, sob pena de revogação da concessão, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Município.

§ 2º A unidade deverá entrar em funcionamento em prazo compatível com o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio e aprovado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

Secretaria Municipal de Saúde, que integrará o termo de concessão de uso como anexo.

Art. 5º O descumprimento das obrigações assumidas pelo consórcio, o não início das obras no prazo fixado, a paralisação injustificada por período prolongado, o desvio de finalidade na utilização da área ou a extinção do consórcio implicarão revogação da concessão de uso e reversão imediata da posse do imóvel ao Município, independentemente de qualquer indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. As benfeitorias necessárias e úteis, diretamente vinculadas à finalidade pública desta Lei, incorporar-se-ão ao patrimônio municipal quando da reversão do imóvel, sem direito a indenização, salvo previsão diversa em instrumento específico devidamente autorizado por lei.

Art. 6º O Município de Manhuaçu exercerá, por meio dos órgãos competentes, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo consórcio, podendo realizar vistorias, solicitar documentos, exigir informações periódicas e adotar as medidas administrativas cabíveis para assegurar a observância da finalidade pública e a adequada conservação do imóvel.

Art. 7º A concessão de uso será formalizada por termo específico, a ser firmado entre o Município e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, no qual constarão, de forma expressa, a descrição da área, as obrigações de cada parte, os prazos, as condições de uso, as hipóteses de revogação e reversão, bem como as demais cláusulas necessárias à execução desta Lei.

Parágrafo único. O termo de concessão poderá ser levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, se assim for exigido pela natureza do ajuste ou por previsão em norma específica, cabendo ao consórcio promover e custear os atos registrares.

Art. 8º Serão de responsabilidade exclusiva do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE todas as despesas decorrentes da implantação e manutenção da unidade de saúde, inclusive tributos, taxas, contribuições e encargos incidentes sobre a utilização da área concedida, sem qualquer ônus para o Município de Manhuaçu, ressalvadas as participações financeiras decorrentes de contratos, convênios ou programas específicos de saúde devidamente formalizados.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará, se necessário, a presente Lei, adotando as providências administrativas indispensáveis à sua execução.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu/MG, em 21 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3054355
0630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2025.11.21 16:44:08
+03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 105 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,



Encaminho à elevada apreciação dessa Egrêgia Câmara Municipal o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a concessão de uso de área integrante do patrimônio municipal ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, para implantação de Unidade Regional de Saúde Especializada, e dá outras providências”*.

A proposta legislativa tem por objetivo autorizar o Município de Manhuaçu a conceder, a título gratuito, o uso de parte de imóvel público ao CIS-VERDE, consórcio público de direito público do qual o Município é integrante, para que seja construída, equipada e colocada em funcionamento uma Unidade Regional de Saúde Especializada, voltada ao atendimento da população de Manhuaçu e dos demais municípios consorciados, em estreita articulação com o Sistema Único de Saúde.

A área objeto da cessão, a ser destacada do imóvel matriculado sob o nº 39.503, está situada em uma região de expansão urbana do Município, nas proximidades da usina de asfalto municipal e do Residencial Clube do Sol. Trata-se de um bairro em processo de consolidação, que vem recebendo investimentos públicos, incluindo a abertura de nova via que promoverá melhores condições de mobilidade, acesso e integração com outras áreas da cidade, em especial a avenida Presidente Tancredo Neves. A implantação da Unidade Regional de Saúde Especializada nesse local contribuirá não apenas para a melhoria dos serviços de saúde, mas também para o fortalecimento do desenvolvimento urbano, para a valorização habitacional e para o incremento da segurança e vitalidade de todo o entorno.

O processo administrativo que instrui este Projeto de Lei demonstra, de forma clara, a relevância e a urgência da medida. A Secretaria Municipal de Saúde aponta que a criação de uma unidade regional especializada em nosso território permitirá ampliar a oferta de consultas, exames, procedimentos e atendimentos de média e alta complexidade, reduzir deslocamentos de pacientes para outros centros, otimizar a regulação de vagas e fortalecer a rede regional de atenção à saúde. Com isso, espera-se melhora sensível nos tempos de resposta, na continuidade do cuidado e nos indicadores de saúde da população.

Do ponto de vista jurídico, a iniciativa encontra fundamento na Lei Orgânica do Município, que admite o uso de bens municipais por terceiros mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



concessão, permissão ou autorização, desde que haja interesse público devidamente justificado. No caso, a finalidade é nitidamente pública, diretamente ligada à garantia do direito fundamental à saúde e à execução associada de serviços de interesse comum, em regime de cooperação entre entes federados. Também se observa o regime dos consórcios públicos, previsto na legislação federal específica, que incentiva a gestão compartilhada de serviços públicos, em especial na área da saúde, de forma a conferir maior racionalidade administrativa e ganho de escala às políticas públicas.

Trata-se, portanto, de medida de alto interesse público, que se harmoniza com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Federal nº 11.107/2005 e o Decreto Federal nº 6.017/2007, que dispõem sobre os consórcios públicos. Vejamos:

Lei nº 11.107/2005

Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

Art. 4º, § 3º – É nula a cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, **salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis** e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

Decreto nº 6.017/2007

Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Art. 5º, § 6º – É nula a cláusula do protocolo de intenções que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, **salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis** e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

A Lei nº 14.133/2021, ao estabelecer que se aplica às concessões e permissões de uso de bens públicos, reforça a necessidade de que essa cessão seja precedida de adequado planejamento, motivação e autorização legislativa, bem como formalizada por instrumento próprio, com definição de prazos, encargos e hipóteses de reversão. É justamente isso que o Projeto de Lei ora submetido realiza, conferindo transparência e segurança jurídica à relação entre o Município e o consórcio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Outro aspecto relevante é que as despesas de implantação e manutenção da unidade, inclusive tributos e demais encargos incidentes sobre o uso da área, recaem sobre o consórcio, não representando, portanto, encargo patrimonial adicional para o Município, além daqueles inerentes à sua participação nas políticas de saúde já pactuadas em âmbito regional. Assim, o Município contribui com o bem público, mantendo a titularidade do imóvel, enquanto o consórcio assume a responsabilidade pela infraestrutura física e operacional, em um arranjo que privilegia o interesse coletivo e o uso eficiente de recursos públicos.

Além disso, a minuta apresentada não se limita a autorizar genericamente a cessão de uso. Ela estabelece contrapartidas concretas em favor do Município e da população, ao vincular a concessão à construção, ao adequado equipamento e à efetiva entrada em funcionamento da Unidade Regional de Saúde Especializada. Prevê-se prazo para início das obras, necessidade de aprovação de cronograma pela Secretaria Municipal de Saúde, dever de conservação do imóvel e observância das normas urbanísticas, sanitárias e ambientais. O texto também disciplina de forma expressa a reversão do imóvel ao patrimônio municipal nas hipóteses de descumprimento das obrigações, desvio de finalidade, paralisação injustificada das atividades ou extinção do consórcio, assegurando, ainda, a incorporação das benfeitorias à propriedade do Município, sem direito à indenização, salvo disposição específica em sentido diverso, devidamente autorizada em lei.

Diante desse contexto, o Projeto de Lei concilia, de forma equilibrada, a necessidade de ampliar a capacidade assistencial na área da saúde com a preservação do patrimônio público municipal, estabelecendo garantias claras quanto à finalidade da área, às contrapartidas exigidas do consórcio e às condições de retorno do bem ao Município.

Pelas razões expostas, submeto o presente Projeto de Lei à consideração dessa Casa Legislativa, confiando na sensibilidade e no elevado espírito público das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores para a sua aprovação.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais membros desta Egrégia Câmara Municipal meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Manhuaçu/MG em 21 de novembro de 2025.

MARIA IMACULADA DUTRA
DUTRA
DORNELAS:305435
50630

Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Data: 2025.11.21 16:44:47
+03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente **Projeto de Lei nº 105/2025**, que Dispõe sobre a concessão de uso de área integrante do patrimônio municipal ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, para implantação de Unidade Regional de Saúde Especializada, e dá outras providências.”De autoria do **Poder Executivo**, e encaminhado nos termos do art. 80 da Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2024 (Regimento Interno) para a Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta.

Manhuaçu, 21 de novembro de 2025.

GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 80 da Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 105/2025** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, nos termos regimentais.

Manhuaçu, 21 de novembro de 2025.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 20ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 27/11/2025 - 18:00 ; Encerramento: 27/11/2025 - 19:40

Mesa Diretora: Presidente: Rose Mary / PDT ; Vice-Presidente: Cléber Benfica / PL ; Primeiro-Secretário: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Kilder Perígolo / UNIÃO

Lista de Presença na Sessão: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Kilder Perígolo / UNIÃO ; Marcelino de Jesus / PL ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Rose Mary / PDT ; Tiago do Camelo / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: Vereador Kilder Perígolo procedeu com o momento de oração.

Expediente do Dia: Pronunciamentos: a) Sra. Bárbara Alves Alcon, vereadora do município de Divino (MG) e membro da Diretoria da AMCM (Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais) a fim de apresentar aos vereadores e servidores as informações referentes ao 2º Congresso de Câmaras Municipais da AMCM e ao 1º Congresso de Câmaras Municipais da Zona da Mata, destacando sua programação, objetivos institucionais e benefícios para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal. Foi dada ciência aos membros da Câmara dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 105/2025, 106/2025, 107/2025, 108/2025, 109/2025, 110/2025 e 111/2025. **Leitura de correspondências:** a) Comunico o recebimento de ofício da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Manhuaçu, informando a realização da Assembleia Geral para escolha dos membros do Conselho da Comunidade na Execução Penal, referente ao biênio 2026/2028, a ocorrer no dia 28 de novembro de 2025, às 13h, e encaminhando o respectivo edital de convocação para ciência e divulgação.

Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores: Atas para aprovação: ATA 19ª Sessão Ordinária (13/11/2025): APROVADA. ATA 10ª Audiência Pública (11/11/2025): APROVADA. **Ordem do dia:** O projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do vereador Rodrigo, foi retirado de pauta pelo autor. Foram discutidos e votados os projetos que tiveram pareceres colhidos na reunião das Comissões realizada em 24 de novembro de 2025. Após apreciação plenária, foram APROVADOS as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 94/2025 + EMENDA Nº 68/2025; Projeto de Lei nº 97/2025; A Emenda nº 66/2025, referente ao Projeto de Lei nº 97/2025, foi retirada de pauta pelo autor. Projeto de Lei nº 98/2025 + EMENDA Nº 69/2025; Projeto de Lei nº 101/2025 e 102/2025 foram aprovados e foi solicitado que se registrasse em ata que o Poder Executivo deveria encaminhar o Impacto Financeiro referente a esses projetos. Projeto de Lei nº 103/2025; Registra-se que o vereador Cleber Benfica não votou os Projetos 101, 102 e 103/2025 por estar presidindo a sessão durante a ausência temporária da Presidente Rose Mary no Plenário. Projeto de Lei nº 88/2025, juntamente com as emendas impositivas dos vereadores; Projeto de Lei nº 83/2025 + EMENDA Nº 70/2025. **Prestação de Contas:** Prestação de Contas da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG referente ao mês de OUTUBRO DE 2025: Diego Vila Real de Andrade, Contador, e Aldrin Teodoro Dutra, Assessor Contábil. **Palavra Franca:** Vereador Cléber Benfica cobrou explicações da direção do HCL sobre a indisponibilidade do aparelho de hemodinâmica, usado no diagnóstico de doenças cardíacas e vasculares. De acordo com ele, pacientes de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



municipal e a prefeita Maria Imaculada pelo cuidado dedicado aos animais abandonados. Ele também falou sobre a necessidade de ampliação do canil e do gatil municipal. Marcelino de Jesus criticou os políticos corruptos e os escândalos das fraudes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que desviou recursos dos beneficiários por meio de descontos irregulares, e do Banco Master. O vereador Kilder Perígolo usou a tribuna para elogiar o Trail Clube de Manhuaçu e a organização do evento 25º Enduro das Montanhas para o Mar, que reuniu mais de 620 motos. Ele também parabenizou o professor Matheus Tonassi pela realização da Copa Atlética da Zona da Mata (CAZM) e Edinaldo Rolim, campeão brasileiro e capixaba de enduro.

Matérias do Expediente: 1 - Apresentação nº 15 de 2025, Prestação de contas da Câmara Municipal de Manhuaçu - OUTUBRO 2025. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 105 de 2025**, Dispõe sobre a concessão de uso de área integrante do patrimônio municipal ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIS-VERDE, para implantação de Unidade Regional de Saúde Especializada, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 810, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 106 de 2025**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Divisão de Assistência, Recuperação, Educação e Integração - DAREI e dá outras providências" Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 814, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 107 de 2025**, Altera o art. 1º da Lei nº 3.008, de 24 de setembro de 2010. (Fica denominada de "ANDRÉIA ALVES BENFICA", a creche municipal localizada no Bairro Matinha.) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 817, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 108 de 2025**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". (Aluguel social) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 821, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 109 de 2025**, Altera a Lei nº 2.236/2000, que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Pinheiro III, bairro Bom Pastor, nesta cidade e contém outras providências. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 824, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 110 de 2025**, Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino, da reestruturação do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Educação Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 833, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 111 de 2025**, Institui o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente os respectivos profissionais pelo período de vigência do programa. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 838, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Kilder Perígolo / UNIÃO ; Marcelino de Jesus / PL ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Rose Mary / PDT ; Tiago do Camelo / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 41 de 2025, Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Concurso de Comida de Boteco de Manhuaçu", a ser realizado anualmente no mês de junho e dá outras providências. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 226, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Retirado de pauta pelo autor ; **2 - Projeto de Lei nº 94 de 2025**, "Institui no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais o evento "BMX STREET", a ser realizado anualmente no mês de dezembro e dá outras providências." Autores: Kelson Santos, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 700, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **3 - Emenda a Projeto de Lei nº 68 de 2025**, Emenda supressiva e modificativa referente ao PL nº 94/2025 Autor: Kelson Santos, Número de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Protocolo: 827, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Projeto de Lei nº 97 de 2025**, Dispõe sobre o serviço de recolhimento, transporte e destinação final de entulhos no município de Manhuaçu, estabelece critérios para a cobrança e gratuidade para pessoas carentes, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 737, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Emenda a Projeto de Lei nº 66 de 2025**, EMENDA ADITIVA ao PL Nº 97 DE 2025: "Acrescenta o CAPÍTULO VI - DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DENÚNCIA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS URBANAS ao Projeto de Lei nº 97/2025 e dá outras providências". Autores: Gedival Breder, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 823, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Retirada de pauta pelo autor ; **6 - Projeto de Lei nº 98 de 2025**, Dispõe sobre o empréstimo consignado em folha de pagamento, a consignação de cartão de crédito e de cartão de benefícios dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta do Município de Manhuaçu/MG, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 738, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **7 - Emenda a Projeto de Lei nº 69 de 2025**, Emenda modificativa ao PL nº 98/2025 Autor: Marcelino de Jesus, Número de Protocolo: 828, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Projeto de Lei nº 101 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover repasse à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, na forma de subvenção social, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 783, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **9 - Projeto de Lei nº 102 de 2025**, Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 784, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Não Votou ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **10 - Projeto de Lei nº 103 de 2025**, Altera a Lei nº 3.329, de 14 de outubro de 2013, para adequar o Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD) do Município à tipologia CAPS AD III e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 785, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Não Votou ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **11 - Projeto de Lei nº 88 de 2025**, Estabelece Proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Manhuaçu para o exercício de 2026. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Municipal, Número de Protocolo: 669, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Emenda a Projeto de Lei nº 51 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL 88/2025) - Vereador Kilder Autor: Kilder Perigolo, Número de Protocolo: 803, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Emenda a Projeto de Lei nº 52 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL 88/2025) - Vereador Jorge Autor: Jorge do Ibéria, Número de Protocolo: 804, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Emenda a Projeto de Lei nº 53 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL 88/2025) - Vereador Rodrigo Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 805, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Emenda a Projeto de Lei nº 54 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL 88/2025) - Vereadora Adenilza Autor: Adenilza da Saúde, Número de Protocolo: 806, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Emenda a Projeto de Lei nº 55 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL 88/2025) - Vereador Zé Eugênio Autor: Zé Eugênio, Número de Protocolo: 807, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Emenda a Projeto de Lei nº 56 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL nº 88/2025) - Vereador Allan José Quintão. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 809, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Emenda a Projeto de Lei nº 57 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL 88/2025) - Vereadora Rose Mary Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 808, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Emenda a Projeto de Lei nº 58 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL 88/2025) - Vereador Kelson Santana dos Santos. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 811, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Emenda a Projeto de Lei nº 59 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL nº 88/2025) - Vereador Tiago Cândido Ferreira. Autor: Tiago do Camelo, Número de Protocolo: 813, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Emenda a Projeto de Lei nº 60 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL 88/2025) - Vereador Cleber Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 812, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Emenda a Projeto de Lei nº 61 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL 88/2025) - Vereador Marcelino Autor: Marcelino de Jesus, Número de Protocolo: 815, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Emenda a Projeto de Lei nº 62 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL nº 88/2025) - Vereador Clóvis Pires. Autor: Clóvis Pires, Número de Protocolo: 816, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Emenda a Projeto de Lei nº 63 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL 88/2025) - Vereador Gedival Autor: Gedival Breder, Número de Protocolo: 818, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Emenda a Projeto de Lei nº 64 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL nº 88/2025) - Vereador Misrael Patrício de Oliveira. Autor: Misrael da Matinha, Número de Protocolo: 819, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Emenda a Projeto de Lei nº 65 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL nº 88/2025) - Vereador Ralley de Paiva Hott. Autor: Ralley Hott, Número de Protocolo: 820, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Emenda a Projeto de Lei nº 67 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL nº 88/2025) - Vereador Jânio Garcia Mendes. Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 825, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Emenda a Projeto de Lei nº 71 de 2025**, Emendas individuais ao orçamento de 2026 (PL nº 88/2025) - Vereador Gilson César da Costa. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 831, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Projeto de Lei nº 83 de 2025**, Institui o Plano Plurianual do Município de Manhuaçu para o Quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 576, Tipo:



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **30 - Emenda a Projeto de Lei nº 70 de 2025**, Emenda Modificativa e Aditiva ao PL nº 83/2025 Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 830, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 306 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Antônio Geraldo Santana, ocorrido no dia 15 de novembro de 2025. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 307 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Pedro Amado Ferreira, ocorrido no dia 14 de novembro de 2025. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 308 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Paulo Balbino da Silva. Autor: Misrael da Matinha, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 309 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Joaquim Cláudio, ocorrido no dia 09 de outubro de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 310 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. José Sebastião de Souza, ocorrido no dia 26 de setembro de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 311 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Gabriel Ladislau Gomes, ocorrido no dia 15 de novembro de 2025. Autores: Ralley Hott, Adenilza da Saúde, Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Cléber Benfica, Clóvis Pires, Gedival Breder, Gilsinho, Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Kelson Santos, Kilder Perígolo, Marcelino de Jesus, Misrael da Matinha, Rose Mary, Tiago do Camelô, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 312 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do jovem Mycaio José Hueba Ferreira, ocorrido no dia 19 de novembro de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 313 de 2025**, Moção de Congratulação às alunas que participaram do Concurso Cultural Sicoob Credilivre - 2025, demonstrando talento, dedicação e compromisso com a expressão artística e literária: Lavinia Emanuelle de Aguiar Rodrigues, do 3º ano, pela sua brilhante participação na categoria Desenho; Emanuella Antônia de Godoy Amorim, do 5º ano, pela sua excelente participação na categoria Texto Narrativo; Eduarda Cávoli de Amorim, do 7º ano, pela sua brilhante participação na categoria Poema; e Mariana Viela Fernandes, do 9º ano, pela sua destacada participação na categoria Tira em Quadrinhos. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 314 de 2025**, Moção de Reconhecimento em homenagem ao casal Nelson Borel e Nair do Carmo Borel, que celebram 70 anos de casamento, comemorando suas Bodas de Vinho. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 315 de 2025**, Moção de congratulações à Escola Estadual Ludovino Alves Filgueiras, pelo brilhante desempenho de suas estudantes no Concurso Cultural Sicoob Credilivre - 2025, nas diferentes categorias artísticas. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 316 de 2025**, Moção de Congratulação ao Trail Clube de Manhauçu, em reconhecimento à realização do 25º Enduro das Montanhas para o Mar, evento que percorreu o trajeto de Manhauçu a Guarapari. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 317 de 2025**, Moção de Reconhecimento ao senhor Laércio Reiff, investigador da Polícia Civil e coordenador do Posto de Identificação de Manhauçu, em virtude de sua dedicação ao serviço público, competência na gestão do atendimento e contribuição essencial para a expansão do serviço de identificação. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 318 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Ueriks Roger de Oliveira. Autor: Administrador Rodrigo,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 319 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. Maria Alves de Souza, ocorrido no dia 25 de novembro de 2025. Autores: Gedival Breder, Gilsinho, Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 320 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Sr. JOSÉ DOS SANTOS FILHO, ocorrido no dia 25 de novembro de 2025. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 321 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do jovem Davi de Melo Nunes, ocorrido no dia 15 de outubro de 2025, com apenas 14 anos de idade. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 322 de 2025**, Moção de Congratulação ao Sr. Matheus Tonassi Costa e ao Sr. Wesley Amorim pela realização da CAZM (Copa Atléticas da Zona da Mata) realizada no início do mês de outubro em Manhuaçu. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Moção nº 323 de 2025**, Moção de Congratulação ao Sr. Edinaldo Rolim por ter sido Campeão Brasileiro na categoria EI e Campeão Capixaba na categoria E35 de enduro, integrando a equipe Beta Brasil, uma das marcas mais renomadas do mundo no universo das motocicletas. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 599 de 2025**, Indica colocação de iluminação em viela pública na rua do cruzeiro, bairro Santa Cruz, em São Pedro do Avaí, Manhuaçu-MG. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 600 de 2025**, Indicação a Criação da Câmara Mirim. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 601 de 2025**, Indica providências para instalação de uma pracinha pública na rua Capitão Paulo Carneiro, próximo ao número 90, Vila Deolinda. Autor: Tiago do Camelô, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 602 de 2025**, Indicação de providências para instalação de um abrigo no ponto de ônibus, na rua Capitão Paulo Carneiro, próximo ao número 90, na Vila Deolinda. Autores: Tiago do Camelô, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 603 de 2025**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu a realização de festa em comemoração ao Dia das Crianças na comunidade de Vila Formosa. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 604 de 2025**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu a realização de festa em comemoração ao Dia das Crianças na Ponte da Aldeia. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 605 de 2025**, Indica doação de terreno atrás da quadra poliesportiva do distrito de palmeiras para a construção da sede do conselho comunitário do distrito de palmeiras. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 606 de 2025**, Indica a instalação de poste de ferro com dois braços de iluminação na Escadaria Maria Dolores - Rua Brás Marques, Bairro Santa Luzia. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 607 de 2025**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu a realização de festa em comemoração ao Dia das Crianças na Comunidade de Vila Cachoeirinha. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 608 de 2025**, Indica o asfaltamento da estrada de acesso ao Córrego Jatobá, distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 609 de 2025**, Indica o asfaltamento da estrada da igreja ao cemitério de Bom Jesus do Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 610 de 2025**, Indica, com a devida urgência, a mudança de local e a construção de uma nova rodoviária de Manhuaçu. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 611 de 2025**, Indica a colocação de calçamento com asfalto ou bloquete na Rua Arcelino José da Costa, em São Sebastião do Sacramento, para melhorar o trânsito. Autor: Clóvis Pires,



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 612 de 2025**, Indica o calçamento ou asfaltamento no morro dos Faustino, Córrego João Bento, em Dom Corrêa. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 613 de 2025**, Sugerindo ao Poder Executivo Municipal o envio de projeto de lei que institui o cadastro municipal de imóveis abandonados e dispõe sobre medidas de intervenção, uso social provisório e alienação de imóveis abandonados no município de Manhauçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 614 de 2025**, Sugere ao Poder Executivo Municipal a instituição do programa de farmácias credenciadas de Manhauçu para a cobertura complementar de medicamentos da relação municipal de medicamentos (REMUME). Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 615 de 2025**, Indica que discipline, em caráter excepcional, o uso do aplicativo de mensagens "WhatsApp" por servidores ocupantes de cargos de chefia, coordenação, direção, secretaria e demais funções de confiança no âmbito da administração pública municipal, conforme cópia em anexo. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 616 de 2025**, Indica a recuperação do campo de futebol, no Córrego São Barnabé, na Comunidade de Palmeirinha. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 617 de 2025**, Indica a realização do evento "2ª Festa das Crianças" na Quadra Poliesportiva de Ponte do Silva, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2026, em conformidade com a emenda impositiva destinada pelo Vereador Ralley de Paiva Hott. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **68 - Indicação nº 618 de 2025**, Indica a realização do evento "1ª Festa das Crianças" no Campo de Futebol da Comunidade de Vila Formosa, a ser realizado no dia 03 de outubro de 2026, em conformidade com a emenda impositiva destinada pelo Vereador Ralley de Paiva Hott. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 619 de 2025**, Indica a realização do evento "1ª Festa das Crianças" no Terreirão do Senhor Luciano Breder da Comunidade de Vila Cachoeirinha, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2026, em conformidade com a emenda impositiva destinada pelo Vereador Ralley de Paiva Hott. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 620 de 2025**, Indica a aquisição de um playground próximo a rua Beira Rio, em Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 621 de 2025**, Indica a instalação de câmeras de segurança nas ruas de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 622 de 2025**, Indica a instalação de câmeras de segurança nas ruas da comunidade de Bom Jesus. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Presidente: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta
Preta / PDT

Vice-Presidente:
Cléber da Penha
Benfica / PL

Primeiro-Secretário: Allan
José Quintão / PP

Segundo-Secretário: KILDER
BARBOSA
PERÍGOLO / UNIÃO



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Projeto de Lei nº 105/2025

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de uso de área integrante do patrimônio municipal ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIS-VERDE, para implantação de Unidade Regional de Saúde Especializada, e dá outras providências."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 105/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal autoriza a concessão de uso, a título gratuito, de área integrante do patrimônio municipal ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIS-VERDE, visando à implantação e funcionamento de Unidade Regional de Saúde Especializada.

A matéria estabelece área de 5.000 m² a ser destacada de imóvel matriculado sob nº 39.503 do CRI de Manhuaçu, define condições, obrigações, prazos, hipóteses de revogação e providências administrativas relacionadas à concessão.

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Compete a esta Comissão analisar o projeto sob o prisma constitucional, legal, jurídico e redacional, conforme Regimento Interno.

A iniciativa é legítima, pois a matéria versa sobre administração e gestão de bens municipais de competência do Poder Executivo (Art. 13, da Lei Orgânica Municipal), cuja cessão deve ser submetida ao crivo da Câmara Municipal (art. 27, da Lei Orgânica Municipal), observando-se que a concessão de uso de bem público depende de autorização legislativa.

O projeto está em consonância com:

- Constituição Federal, art. 30, I e II (competência municipal);
- Lei Orgânica Municipal (Art. 27), ao exigir autorização legislativa para concessão de uso de bens públicos;
- Lei Federal nº 11.107/2005, que disciplina os consórcios públicos e autoriza cooperações interfederativas na área da saúde;
- Legislação do SUS, que incentiva a regionalização e a cooperação entre entes públicos.

A concessão proposta é gratuita, porém com contrapartidas específicas afetas ao interesse público. Não há violação a princípios como legalidade, finalidade, eficiência e supremacia do interesse público. Portanto, não se identificam vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

O texto segue a Lei Complementar nº 95/1998, apresentando adequada estruturação em capítulos, artigos, parágrafos e remissões. A redação é clara e objetiva.

A técnica legislativa é satisfatória.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 105/2025, por ser constitucional, legal, de boa técnica legislativa e atender ao interesse público.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



MANIFESTAÇÃO COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A matéria trata de concessão de uso de bem público para instalação de equipamento regional de saúde, implicando responsabilidades estruturais, obras de construção, uso e ocupação do solo.

A área indicada possui destinação compatível com o empreendimento. O projeto estabelece requisitos de início e execução das obras, fiscalização municipal, e hipóteses de revogação, em conformidade com os princípios da administração pública.

A concessão condicionada às contrapartidas do consórcio garante segurança jurídica e evita ônus indevido ao Município.

Sob o aspecto de infraestrutura, planejamento urbano e administração patrimonial, o projeto é adequado, oportuno e de relevante interesse social.

A Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 105/2025.

MANIFESTAÇÃO COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

O projeto não gera despesa direta ao Município, pois estipula claramente que todas as despesas com implantação e manutenção da unidade serão suportadas pelo consórcio, conforme art. 8º.

A concessão de uso de bem público não implica transferência de domínio, não afetando o equilíbrio contábil e patrimonial do Município.

Não há previsão de renúncia de receita, tampouco criação de encargos financeiros futuros.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o projeto é viável, responsável e compatível com as normas fiscais.

A Comissão opina pela aprovação da matéria, por não contrariar normas de responsabilidade fiscal e não gerar impacto orçamentário negativo.

MANIFESTAÇÃO COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A criação de uma Unidade Regional de Saúde Especializada constitui ação estratégica e altamente relevante para o SUS, ampliando o acesso da população de Manhuaçu e dos municípios consorciados a serviços especializados.

O projeto observa diretrizes da regionalização, descentralização e cooperação interfederativa em saúde. As contrapartidas previstas garantem a efetiva implantação da unidade e seu funcionamento contínuo.

A fiscalização municipal prevista assegura transparência e controle sobre a execução dos serviços.

Do ponto de vista de política pública de saúde, o projeto é benéfico, necessário e alinhado aos princípios do SUS.

A Comissão de Saúde manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 105/2025.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



CONCLUSÃO

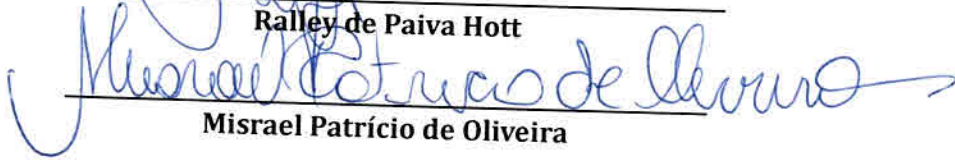
As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Manhauçu manifestam-se conjuntamente pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 105/2025.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.

Comissão de Constituição Justiça e Redação Final

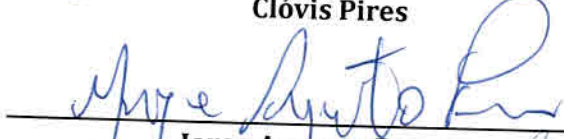

Kilder Barbosa Perígolo

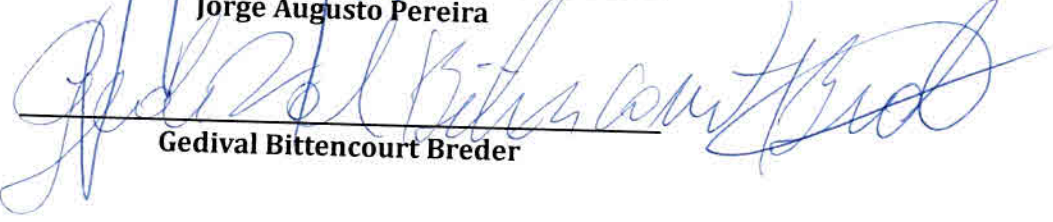

Ralley de Paiva Hott


Misrael Patrício de Oliveira

Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública


Clóvis Pires


Jorge Augusto Pereira


Gedival Bittencourt Breder

Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas


Gedival Bittencourt Breder


Kilder Barbosa Perígolo


Thiago Cândido Ferreira

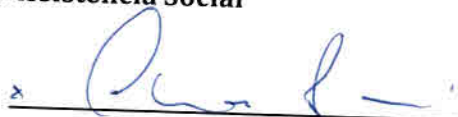


Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



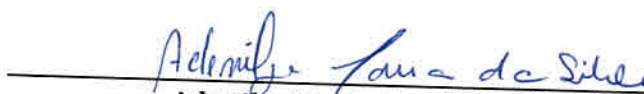
Comissão de Saúde e Assistência Social



Clóvis Pires



Allan José Quintão



Adenilza Maria da Silva



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 21ª Reunião das Comissões da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 01/12/2025 - 16:07 ; Encerramento: 01/12/2025 - 17:00

Mesa Diretora: Presidente: Rose Mary / PDT ; Segundo-Secretário: Kilder Perígolo / UNIÃO

Lista de Presença na Sessão: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kilder Perígolo / UNIÃO ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Rose Mary / PDT ; Tiago do Camelo / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Kelson Santos / Outros

Expedientes: Oração: Vereadora Rose Mary procedeu com o momento de oração.

Expediente do Dia: Foram dados ciência e discutidos os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 105/2025 teve pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e Comissão de Saúde e Assistência Social. Sr. Lucas Dornelas da Silva, Diretor Geral de Saúde no município, fez uma explanação acerca do projeto. Projeto de Lei nº 106/2025 teve pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e Comissão de Direitos Humanos e da Mulher; Projeto de Lei nº 107/2025 teve pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Educação, Cultura e Esporte; Projeto de Lei nº 108/2025 teve pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e Comissão de Direitos Humanos e da Mulher; Projeto de Lei nº 109/2025 teve pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública; Projeto de Lei nº 110/2025 teve pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e Comissão de Educação, Cultura e Esporte; Sr. Daniel Vieira, Secretário Municipal de Educação, fez uma explanação acerca do projeto. Projeto de Lei nº 111/2025 teve pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Direitos Humanos e da Mulher; Sr. Lucas Dornelas da Silva, Diretor Geral de Saúde no município, fez uma explanação acerca do projeto. Nada mais havendo a tratar, o vereador Kilder Perígolo, que presidiu a sessão, declarou encerrada a reunião. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** ATA 20ª Reunião de comissões (24/11/2025): APROVADA.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 105 de 2025, Dispõe sobre a concessão de uso de área integrante do patrimônio municipal ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIS-VERDE, para implantação de Unidade Regional de Saúde Especializada, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 810, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - Projeto de Lei nº 106 de 2025, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Divisão de Assistência, Recuperação, Educação e Integração - DAREI e dá outras providências" Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 814, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - Projeto de Lei nº 107 de 2025, Altera o art. 1º da Lei nº 3.008, de 24 de setembro de 2010. (Fica denominada de "ANDRÉIA ALVES BENFICA", a creche municipal localizada no Bairro Matinha.) Autor: Maria Imaculada



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 817, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 108 de 2025**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". (Aluguel social) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 821, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 109 de 2025**, Altera a Lei nº 2.236/2000, que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Pinheiro III, bairro Bom Pastor, nesta cidade e contém outras providências. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 824, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 110 de 2025**, Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino, da reestruturação do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Educação Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 833, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 111 de 2025**, Institui o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente os respectivos profissionais pelo período de vigência do programa. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 838, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Moção nº 324 de 2025**, Moção de Congratulação à APAE Manhauçu - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, em reconhecimento aos seus 52 anos de relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Moção nº 325 de 2025**, Moção de Congratulação à senhora Joyce Barbosa Lacerda, conhecida profissionalmente como Joyce Dosh, em reconhecimento à sua trajetória exemplar, talento artístico e relevante contribuição social. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Moção nº 326 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Sr. Sebastião Dutra Filho. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 327 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da senhora MARIA CUPERTINA DUTRA, ocorrido em 16 de novembro de 2025. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 328 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da senhora FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS, ocorrido em 26 de novembro de 2025. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 329 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. Maria da Glória dos Santos Eugênio. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 330 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Jarbas Bento Barbosa, ocorrido no dia 28 de novembro de 2025. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 332 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Irani de Andrade, ocorrido no dia 29 de novembro de 2025. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 333 de 2025**, Moção de Aplauso à Prefeita Imaculada, uma mulher cuja trajetória política se confunde com a própria história recente de Manhauçu. Sua caminhada é marcada por dedicação, coragem e resultados concretos que transformaram a vida de milhares de pessoas. Autor: Ralley Hott, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 334 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Adimilson Cardoso, ocorrido no dia 29 de novembro de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Indicação nº 623 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine ao setor competente, a adoção das seguintes melhorias na Agência dos Correios de Dom Corrêa: Instalação e fornecimento de internet estável para uso administrativo; Aquisição de cadeiras adequadas para os servidores; Instalação de filtro de água para consumo; Fornecimento de botija de gás para uso interno; Reparo das infiltrações existentes nas paredes; Correção dos vazamentos no banheiro; Aquisição de armário ou estante apropriada para armazenamento das mercadorias dos clientes, evitando que fiquem no chão até a retirada. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Indicação nº 624 de 2025**, Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine ao setor competente a abertura e retificação da estrada na entrada da ponte localizada no Córrego dos Costinhas, a fim de facilitar e ampliar a passagem de caminhões e demais veículos de grande porte. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



lida ; **20 - Indicação nº 625 de 2025**, Indicar ao Poder Executivo Municipal de Manhauçu que seja realizada a pavimentação, por meio de asfalto ou bloquete, na Rua João Batista Ramos, nº 156, localizada no Distrito de Dom Corrêa. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Indicação nº 626 de 2025**, Sugerindo a realização de obra de calçamento (pavimentação) em trecho de 100 metros próximo ao morro do Lili, no Córrego do Coqueiro Rural. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Indicação nº 627 de 2025**, Sugere a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a adoção de medidas administrativas e financeiras para a distribuição (rateio) dos recursos remanescentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a título de abono, aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal de ensino durante o exercício de 2025. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 628 de 2025**, Sugere a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que adote as providências administrativas e financeiras necessárias para o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), em caráter de reconhecimento e valorização profissional. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 629 de 2025**, Indica a coleta de lixo na Roça Grande, próximo ao condomínio Mirante da Lagoa. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 630 de 2025**, Indica a reforma do muro do cemitério de Bom Jesus do Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 631 de 2025**, Indica o asfaltamento da estrada de Bom Jesus até o distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 632 de 2025**, Indica a avaliação do setor competente para colocação de redutores de velocidade na Rua Silas Pacheco, na altura do número 303, bairro Colina. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 633 de 2025**, INDICA ao Poder Executivo Municipal que determine, por meio das Secretarias competentes, a instalação de bebedouros públicos em locais estratégicos do Município, contemplando estruturas destinadas tanto ao consumo humano quanto ao acesso seguro à água por animais, especialmente cães e gatos em situação de rua. Autores: Cléber Benfica, Ralley Hott, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta
Preta / PDT

Segundo-Secretário: KILDER
BARBOSA
PERÍGOLO / UNIÃO



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 21ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 04/12/2025 - 18:05 ; Encerramento: 04/12/2025 - 19:25

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Cléber Benfica / PL ; Primeiro-Secretário: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Kilder Perígolo / UNIÃO

Lista de Presença na Sessão: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kilder Perígolo / UNIÃO ; Marcelino de Jesus / PL ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Tiago do Camelo / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Correspondências: 1) Recebida - **OFC Nº 510/2025 - Ofício** - Interessado: Câmara Municipal de Manhuaçu - Assunto: Ofício 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu - Comunica que Promotora de Justiça Gabriela Folegatti Polizel assumiu as funções junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu,;

Expedientes: **Oração:** Vereador Misrael procedeu com o momento da oração.

Expediente do Dia: Ciência e Urgência: Foi dada ciência e aprovado o pedido de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025. A sessão ordinária foi suspensa para que os vereadores pudessem deliberar sobre o referido projeto, que recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Transporte. Em seguida, a sessão ordinária foi retomada e deu-se início à votação do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Também foi dada ciência aos membros da Câmara dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 e 11/2025, Projeto de Lei nº 112/2025, 113/2025, 114/2025, 115/2025 e 116/2025 e Projeto de Resolução nº 11/2025. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** ATA 20ª Sessão Ordinária (27/11/2025): APROVADA.

Ordem do dia: Foram discutidos e votados os projetos que tiveram pareceres colhidos na reunião das Comissões realizada em 01 de dezembro de 2025. Após apreciação plenária, foram **APROVADOS** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 105/2025;** Projeto de Lei nº 106/2025; Projeto de Lei nº 107/2025; Projeto de Lei nº 108/2025: Registra-se que o projeto foi aprovado, porém o Poder Executivo deverá encaminhar a esta Casa o laudo emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), bem como o laudo da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, os quais não constavam anexados ao projeto; Projeto de Lei nº 109/2025; Projeto de Lei nº 110/2025; Projeto de Lei nº 111/2025. O Vereador Ralley Hott solicitou autorização do Plenário para incluir na pauta da sessão cinco Moções de Congratulações, tendo em vista que haverá apenas mais uma sessão antes do recesso parlamentar. Na sequência, o Vereador Administrador Rodrigo requereu a inclusão de outras duas moções pelo mesmo motivo. O Plenário deliberou favoravelmente, autorizando a inserção de todas as moções na pauta. **Palavra**

Franca: Vereador Misrael da Matinha questionou o fato de a empresa Energisa protestar em cartório consumidores em débito com a fatura de energia elétrica. Ele defendeu o parcelamento da conta antes da adoção do protesto. Vereador José Eugênio chamou a atenção para os constantes ataques de cães que estão ocorrendo em distritos como São Pedro do Avaí, São Sebastião do Sacramento e Santo Amaro de Minas. Ele considerou a possibilidade de se discutir no próximo ano formas de punição dos responsáveis pelos animais para coibir a situação. Administrador Rodrigo sugeriu a realização de uma reunião com o secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sandro Tavares, para resolver o problema. Tiago do Camelo agradeceu o poder executivo pela instalação de postes de iluminação em vielas do bairro Santa Terezinha, pelo corte de árvore que



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



apresentava risco de queda e pela construção de praça de lazer e de caixa d'água na mesma localidade.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2025**, "Altera a Lei Complementar Municipal nº 02/2017 para incluir na Tabela II do art. 40 o subitem 11.05." - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 849, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; KILDER BARBOSA PERÍGOLO - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; RALLEY DE PAIVA HOTT - Sim ; ADENILZA MARIA DA SILVA - Sim ; CLÓVIS PIRES - Sim ; MARCELINO DE JESUS DORNELAS - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; GEDIVAL BITENCOURT BREDER - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; TIAGO CÂNDIDO FERREIRA - Sim ; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2025**, Altera a Lei Complementar nº 28, de 5 de abril de 2024, para instituir o Anexo IV, que dispõe sobre as atribuições dos cargos de Procurador-Geral, Controlador-Geral e Procurador-Geral da Fazenda Pública do Poder Executivo Municipal. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 832, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 112 de 2025**, "Confere ao Cel. Serafim Tibúrcio da Costa, o título honorífico de Presidente da República de Manhuassú, reconhece o período simbólico de governo entre 15 de maio de 1896 e 06 de junho de 1896, proclama o "Boró" como símbolo histórico da República e declara a moeda oficial simbólica e institui o Dia da República de Manhuassú." Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 847, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 113 de 2025**, "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhauçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, dando nova redação ao Anexo III "B" e contém outras providências." Autor: Biênio 2025/2026, Número de Protocolo: 852, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 114 de 2025**, "Altera o Art. 1º da Lei 1.566 de 25 de fevereiro de 1988 e dá outras providências". Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 854, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 115 de 2025**, Dispõe sobre nomeação da Rua José Sabino Damasceno. Autor: Gedival Breder, Número de Protocolo: 855, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 116 de 2025**, Resignifica a denominação da "Avenida Getúlio Vargas", no Município de Manhauçu, para que passe a homenagear o ex-Prefeito Getúlio Vargas, e dá outras providências. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 856, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Resolução nº 11 de 2025**, "Institui o Museu do Poder Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Manhauçu e dá outras providências." Autor: Biênio 2025/2026, Número de Protocolo: 848, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2025**, Altera os incisos II e III do Art. 142 da Lei Complementar nº 11, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Manhauçu para alterar as regras para autorização de construção de postos de abastecimentos de veículos. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 861, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kilder Perigolo / UNIÃO ; Marcelino de Jesus / PL ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Tiago do Camelo / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 105 de 2025**, Dispõe sobre a concessão de uso de área integrante do patrimônio municipal ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIS-VERDE, para implantação de Unidade Regional de Saúde Especializada, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Municipal, Número de Protocolo: 810, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais**: Adenilza da Saúde - Sim; Administrador Rodrigo - Sim; Allan do Alaor - Sim; Clóvis Pires - Sim; Gedival Breder - Sim; Gilsinho - Sim; Jorge do Ibéria - Sim; Jânio do Catinga - Sim; Kilder Perígolo - Sim; Marcelino de Jesus - Sim; Misrael da Matinha - Sim; Ralley Hott - Sim; Tiago do Camelo - Sim; Zé Eugênio - Sim; 2 - **Projeto de Lei nº 106 de 2025**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Divisão de Assistência, Recuperação, Educação e Integração - DAREI e dá outras providências" Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 814, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais**: Adenilza da Saúde - Sim; Administrador Rodrigo - Sim; Allan do Alaor - Sim; Clóvis Pires - Sim; Gedival Breder - Sim; Gilsinho - Sim; Jorge do Ibéria - Sim; Jânio do Catinga - Sim; Kilder Perígolo - Sim; Marcelino de Jesus - Sim; Misrael da Matinha - Sim; Ralley Hott - Sim; Tiago do Camelo - Sim; Zé Eugênio - Sim; 3 - **Projeto de Lei nº 107 de 2025**, Altera o art. 1º da Lei nº 3.008, de 24 de setembro de 2010. (Fica denominada de "ANDRÉIA ALVES BENFICA", a creche municipal localizada no Bairro Matinha.) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 817, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais**: Adenilza da Saúde - Sim; Administrador Rodrigo - Sim; Allan do Alaor - Sim; Clóvis Pires - Sim; Gedival Breder - Sim; Gilsinho - Sim; Jorge do Ibéria - Sim; Jânio do Catinga - Sim; Kilder Perígolo - Sim; Marcelino de Jesus - Sim; Misrael da Matinha - Sim; Ralley Hott - Sim; Tiago do Camelo - Sim; Zé Eugênio - Sim; 4 - **Projeto de Lei nº 108 de 2025**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". (Aluguel social) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 821, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais**: Adenilza da Saúde - Sim; Administrador Rodrigo - Sim; Allan do Alaor - Sim; Clóvis Pires - Sim; Gedival Breder - Sim; Gilsinho - Sim; Jorge do Ibéria - Sim; Jânio do Catinga - Sim; Kilder Perígolo - Sim; Marcelino de Jesus - Sim; Misrael da Matinha - Sim; Ralley Hott - Sim; Tiago do Camelo - Sim; Zé Eugênio - Sim; 5 - **Projeto de Lei nº 109 de 2025**, Altera a Lei nº 2.236/2000, que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Pinheiro III, bairro Bom Pastor, nesta cidade e contém outras providências. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 824, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais**: Adenilza da Saúde - Sim; Administrador Rodrigo - Sim; Allan do Alaor - Sim; Clóvis Pires - Sim; Gedival Breder - Sim; Gilsinho - Sim; Jorge do Ibéria - Sim; Jânio do Catinga - Sim; Kilder Perígolo - Sim; Marcelino de Jesus - Sim; Misrael da Matinha - Sim; Ralley Hott - Sim; Tiago do Camelo - Sim; Zé Eugênio - Sim; 6 - **Projeto de Lei nº 110 de 2025**, Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino, da reestruturação do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Educação Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 833, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais**: Adenilza da Saúde - Sim; Administrador Rodrigo - Sim; Allan do Alaor - Sim; Clóvis Pires - Sim; Gedival Breder - Sim; Gilsinho - Sim; Jorge do Ibéria - Sim; Jânio do Catinga - Sim; Kilder Perígolo - Sim; Marcelino de Jesus - Sim; Misrael da Matinha - Sim; Ralley Hott - Sim; Tiago do Camelo - Sim; Zé Eugênio - Sim; 7 - **Projeto de Lei nº 111 de 2025**, Institui o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente os respectivos profissionais pelo período de vigência do programa. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 838, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais**: Adenilza da Saúde - Sim; Administrador Rodrigo - Sim; Allan do Alaor - Sim; Clóvis Pires - Sim; Gedival Breder - Sim; Gilsinho - Sim; Jorge do Ibéria - Sim; Jânio do Catinga - Sim; Kilder Perígolo - Sim; Marcelino de Jesus - Sim; Misrael da Matinha - Sim; Ralley Hott - Sim; Tiago do Camelo - Sim; Zé Eugênio - Sim; 8 - **Moção nº 324 de 2025**, Moção de Congratulação à APAE 52 anos de relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense. Autor:



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Moção nº 325 de 2025**, Moção de Congratulação à senhora Joyce Barbosa Lacerda, conhecida profissionalmente como Joyce Dosh, em reconhecimento à sua trajetória exemplar, talento artístico e relevante contribuição social. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Moção nº 326 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Sr. Sebastião Dutra Filho, ocorrido em 28 de novembro de 2025. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Moção nº 327 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da senhora MARIA CUPERTINA DUTRA, ocorrido em 16 de novembro de 2025. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Moção nº 328 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da senhora FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS, ocorrido em 26 de novembro de 2025. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Moção nº 329 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. Maria da Glória dos Santos Eugênio. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 330 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Jarbas Bento Barbosa, ocorrido no dia 28 de novembro de 2025. Autor: Kilder Perigolo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 332 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Irani de Andrade, ocorrido no dia 29 de novembro de 2025. Autor: Kilder Perigolo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 333 de 2025**, Moção de Aplauso à Prefeita Imaculada, uma mulher cuja trajetória política se confunde com a própria história recente que transformaram a vida de milhares de pessoas. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 334 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Adimilson Cardoso, ocorrido no dia 29 de novembro de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 335 de 2025**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Magno Pereira Roque, pelos seus 15 anos de dedicação à Secretaria de Obras, coordenando a equipe de asfalto e contribuindo, dia após dia, para o desenvolvimento do nosso município de Manhauçu. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 336 de 2025**, Moção de Reconhecimento ao senhor José Maria Leonardo, carinhosamente conhecido por todos como Zé, figura tradicional e muito querida da nossa cidade. Durante anos, no antigo Casa Velha e, hoje, no Bar do Zé, ele tem sido um verdadeiro símbolo de acolhimento, simpatia e bom atendimento. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 337 de 2025**, MOÇÃO DE APLAUSOS ao casal ALESSANDRA e FÁBIO LACERDA, pelos seus 33 anos de união e pela construção de um exemplo sólido de compromisso, respeito e parceria, que se reflete tanto na vida pessoal quanto na atuação comunitária. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 338 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Braz Faria de Oliveira. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 339 de 2025**, Moção de Congratulação ao jovem Thalisson Roberto Dias pela sua merecida promoção. Este reconhecimento não é apenas fruto do seu esforço profissional, mas também do seu caráter, da sua dedicação e da forma exemplar com que desempenha suas funções. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 340 de 2025**, Moção de Congratulação à Maria Luiza Gomes Moreira pela sua merecida promoção. Este reconhecimento é fruto direto do seu comprometimento, da sua responsabilidade e da excelência com que desempenha suas funções. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 343 de 2025**, Moção de Reconhecimento em homenagem ao Dia do Delegado de Polícia Civil, celebrado no dia 03 de dezembro de 2025. Autor:



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Indicação nº 623 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine ao setor competente, a adoção das seguintes melhorias na Agência dos Correios de Dom Corrêa: Instalação e fornecimento de internet estável para uso administrativo; Aquisição de cadeiras adequadas para os servidores; Instalação de filtro de água para consumo; Fornecimento de botija de gás para uso interno; Reparo das infiltrações existentes nas paredes; Correção dos vazamentos no banheiro; Aquisição de armário ou estante apropriada para armazenamento das mercadorias dos clientes, evitando que fiquem no chão até a retirada. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 624 de 2025**, Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine ao setor competente a abertura e retificação da estrada na entrada da ponte localizada no Córrego dos Costinhas, a fim de facilitar e ampliar a passagem de caminhões e demais veículos de grande porte. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 625 de 2025**, Indicar ao Poder Executivo Municipal de Manhauçu que seja realizada a pavimentação, por meio de asfalto ou bloquete, na Rua João Batista Ramos, nº 156, localizada no Distrito de Dom Corrêa. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 626 de 2025**, Sugerindo a realização de obra de calçamento (pavimentação) em trecho de 100 metros próximo ao morro do Lili, no Córrego do Coqueiro Rural. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 627 de 2025**, Sugere a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a adoção de medidas administrativas e financeiras para a distribuição (rateio) dos recursos remanescentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a título de abono, aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal de ensino durante o exercício de 2025. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 628 de 2025**, Sugere a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que adote as providências administrativas e financeiras necessárias para o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), em caráter de reconhecimento e valorização profissional. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 629 de 2025**, Indica a coleta de lixo na Roça Grande, próximo ao condomínio Mirante da Lagoa. Autor: Kilder Perigolo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 630 de 2025**, Indica a reforma do muro do cemitério de Bom Jesus do Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 631 de 2025**, Indica o asfaltamento da estrada de Bom Jesus até o distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 632 de 2025**, Indica a avaliação do setor competente para colocação de redutores de velocidade na Rua Silas Pacheco, na altura do número 303, bairro Colina. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 633 de 2025**, INDICA ao Poder Executivo Municipal que determine, por meio das Secretarias competentes, a instalação de bebedouros públicos em locais estratégicos do Município, contemplando estruturas destinadas tanto ao consumo humano quanto ao acesso seguro à água por animais, especialmente cães e gatos em situação de rua. Autores: Cléber Benfica, Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 634 de 2025**, Indica o calçamento ou asfaltamento da rua Bela Vista em Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 635 de 2025**, Indica o calçamento ou asfaltamento da rua Lago Azul em Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 636 de 2025**, Indica a perfuração de um poço artesiano para atender a demanda do campo de futebol em Realeza. Autor: Jânio do



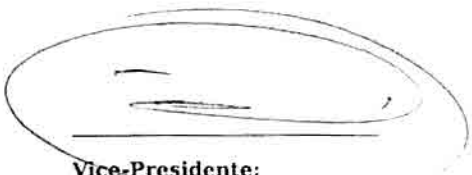
Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

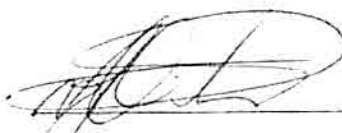


Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 637 de 2025**, Indico ao Poder Executivo, que seja realizada, com a máxima urgência possível, a construção de um muro de contenção de aproximadamente 15 metros no acesso à Rua São João Batista, nas proximidades da casa da senhora Claudia na comunidade Vila Formosa. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 638 de 2025**, Indico ao Poder Executivo Municipal através do Planejamento Urbano que seja instalada placa de sinalização para embarque e desembarque de alunos na Vila Formosa, especificamente na Rua São João Batista, via que dá acesso à Avenida Gésio Carlos da Silva, contemplando a Escola Municipal Oswaldo Teixeira de Cerqueira e a Creche Municipal Amélia Ribeiro de Albuquerque. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 639 de 2025**, Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja estudada e viabilizada a possibilidade de manter a farmácia do posto de saúde da comunidade de Vila Formosa em funcionamento nos dois dias em que ocorre atendimento médico na referida unidade, a qual funciona como ponto de apoio para a Saúde. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 640 de 2025**, Indica ao Executivo Municipal que seja realizado o calçamento do Morro da Boa Vista, conhecido também como Morro do Joaquim, em um trecho aproximado de 150 metros. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 641 de 2025**, Indica que seja realizada a reforma do campo de Bem Posta, incluindo a instalação de mourões de concreto e a finalização da cerca com telas de proteção, garantindo assim maior segurança, organização e qualidade no uso do espaço esportivo pela comunidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 642 de 2025**, Indica ao Executivo Municipal que seja realizado, com urgência, o cascalhamento e a limpeza da estrada no alto do Roça Grande, especialmente no trecho acima do Conrado e próximo ao Sr. Lico. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 643 de 2025**, Indica, com urgência, a limpeza do córrego no bairro Bom Jardim. Autores: Misrael da Matinha, Kilder Perígolo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Vice-Presidente:
Cléber da Penha
Benfica / PL



Primeiro-Secretário: Allan
José Quintão / PP



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Segundo-
Secretário: KILDER
BARBOSA
PERIGOLO / UNIÃO



☆ **Projetos Aprovados - 21ª Sessão Ordinária (04/12/2025).**

secretaria@manhuacu.mg.leg.br



5 de dezembro de 2025 às 14:30

Para: juridico@manhuacu.mg.gov.br, secprocuradoria@manhuacu.mg.gov.br,
legislacaojuridico@manhuacu.mg.gov.br, gabinete@manhuacu.mg.gov.br

Tags:

Boa tarde,

Encaminho, em anexo, os projetos aprovados na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Diego Soti Pereira

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 84/2025/SLEG

Manhuaçu, 04 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG



Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 21ª Sessão Ordinária (04/12/2025)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro do corrente ano:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025

"Altera a Lei Complementar Municipal nº 02/2017 para incluir na Tabela II do art. 40 o subitem 11.05."

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 105/2025

Dispõe sobre a concessão de uso de área integrante do patrimônio municipal ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, para implantação de Unidade Regional de Saúde Especializada, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 106/2025

"Autoriza o repasse de recursos financeiros à Divisão de Assistência, Recuperação, Educação e Integração – DAREI e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 107/2025

Altera o art. 1º da Lei nº 3.008, de 24 de setembro de 2010. (Fica denominada de "ANDRÉIA ALVES BENFICA", a creche municipal localizada no Bairro Matinha)

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 108/2025

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".
(Aluguel social)

Autoria: Poder Executivo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

PROJETO DE LEI Nº 109/2025

Altera a Lei nº 2.236/2000, que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Pinheiro III, bairro Bom Pastor, nesta cidade e contém outras providências.

Autoria: Cleber Benfica

PROJETO DE LEI Nº 110/2025

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino, da reestruturação do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Educação.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 111/2025

Institui o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD e autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente os respectivos profissionais pelo período de vigência do programa.

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

ROSE MARY
MIRANDA
DORNELAS CATTÁ
PRETA:64365816691

Assinado de forma
digital por ROSE
MARY MIRANDA
DORNELAS CATTÁ
PRETA:64365816691

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 105 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de uso de área integrante do patrimônio municipal ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, para implantação de Unidade Regional de Saúde Especializada, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título gratuito, o uso de área integrante do patrimônio do Município ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, destinada exclusivamente à implantação, construção, equipamento e funcionamento de Unidade Regional de Saúde Especializada, em complementação às ações do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A área de que trata esta Lei terá cinco mil metros quadrados, a serem destacados do imóvel registrado sob a matrícula nº 39.503, do Cartório de Registro de Imóveis de Manhuaçu/MG, situado às margens da BR-262, devendo sua exata localização e confrontações constar de planta e memorial descritivo anexos ao termo de concessão de uso.

Parágrafo único. A concessão de uso não importará transferência de domínio, permanecendo o imóvel como bem de propriedade do Município de Manhuaçu.

Art. 3º A concessão de uso terá prazo de vinte e cinco anos, contados da assinatura do termo de concessão, e poderá ser renovada, uma única vez, desde que mantida a finalidade pública prevista nesta Lei e demonstrado o adequado funcionamento da unidade regional de saúde.

Art. 4º Constitui contrapartida essencial do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE a construção, o adequado equipamento e a efetiva entrada em funcionamento da Unidade Regional de Saúde Especializada na área concedida, com oferta de serviços de saúde vinculados ao SUS à população de Manhuaçu e dos demais municípios consorciados.

§ 1º O consórcio deverá iniciar as obras no prazo máximo de doze meses, contados da assinatura do termo de concessão de uso, sob pena de revogação da concessão, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Município.

§ 2º A unidade deverá entrar em funcionamento em prazo compatível com o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, que integrará o termo de concessão de uso como anexo.

Art. 5º O descumprimento das obrigações assumidas pelo consórcio, o não início das obras no prazo fixado, a paralisação injustificada por período prolongado, o desvio de finalidade na utilização da área ou a extinção do consórcio implicarão revogação da concessão de uso e reversão imediata da posse do imóvel ao Município, independentemente de qualquer indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. As benfeitorias necessárias e úteis, diretamente vinculadas à finalidade pública desta Lei, incorporar-se-ão ao patrimônio municipal quando da reversão do



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



imóvel, sem direito a indenização, salvo previsão diversa em instrumento específico devidamente autorizado por lei.

Art. 6º O Município de Manhuaçu exercerá, por meio dos órgãos competentes, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo consórcio, podendo realizar vistorias, solicitar documentos, exigir informações periódicas e adotar as medidas administrativas cabíveis para assegurar a observância da finalidade pública e a adequada conservação do imóvel.

Art. 7º A concessão de uso será formalizada por termo específico, a ser firmado entre o Município e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, no qual constarão, de forma expressa, a descrição da área, as obrigações de cada parte, os prazos, as condições de uso, as hipóteses de revogação e reversão, bem como as demais cláusulas necessárias à execução desta Lei. Parágrafo único. O termo de concessão poderá ser levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, se assim for exigido pela natureza do ajuste ou por previsão em norma específica, cabendo ao consórcio promover e custear os atos registrais.

Art. 8º Serão de responsabilidade exclusiva do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE todas as despesas decorrentes da implantação e manutenção da unidade de saúde, inclusive tributos, taxas, contribuições e encargos incidentes sobre a utilização da área concedida, sem qualquer ônus para o Município de Manhuaçu, ressalvadas as participações financeiras decorrentes de contratos, convênios ou programas específicos de saúde devidamente formalizados.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará, se necessário, a presente Lei, adotando as providências administrativas indispensáveis à sua execução.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 04 de dezembro de 2025.

ROSE MARY	Assinado de forma
MIRANDA	digital por ROSE
DORNELAS CATT	MARY MIRANDA
PRETA:643658166	DORNELAS CATT
91	PRETA:64365816691

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATT PRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



LEI MUNICIPAL Nº4.592 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de uso de área integrante do patrimônio municipal ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, para implantação de Unidade Regional de Saúde Especializada, e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título gratuito, o uso de área integrante do patrimônio do Município ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, destinada exclusivamente à implantação, construção, equipamento e funcionamento de Unidade Regional de Saúde Especializada, em complementação às ações do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A área de que trata esta Lei terá cinco mil metros quadrados, a serem destacados do imóvel registrado sob a matrícula nº 39.503, do Cartório de Registro de Imóveis de Manhuaçu/MG, situado às margens da BR-262, devendo sua exata localização e confrontações constar de planta e memorial descritivo anexos ao termo de concessão de uso.

Parágrafo único. A concessão de uso não importará transferência de domínio, permanecendo o imóvel como bem de propriedade do Município de Manhuaçu.

Art. 3º A concessão de uso terá prazo de vinte e cinco anos, contados da assinatura do termo de concessão, e poderá ser renovada, uma única vez, desde que mantida a finalidade pública prevista nesta Lei e demonstrado o adequado funcionamento da unidade regional de saúde.

Art. 4º Constitui contrapartida essencial do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE a construção, o adequado equipamento e a efetiva entrada em funcionamento da Unidade Regional de Saúde Especializada na área concedida, com oferta de serviços de saúde vinculados ao SUS à população de Manhuaçu e dos demais municípios consorciados.

§ 1º O consórcio deverá iniciar as obras no prazo máximo de doze meses, contados da assinatura do termo de concessão de uso, sob pena de revogação da concessão, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Município.

§ 2º A unidade deverá entrar em funcionamento em prazo compatível com o



Manhuaçu, 24 de Dezembro de 2025- Diário Oficial Eletrônico • ANO 11 | Nº 3260 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

Art. 5º O descumprimento das obrigações assumidas pelo consórcio, o não início das obras no prazo fixado, a paralisação injustificada por período prolongado, o desvio de finalidade na utilização da área ou a extinção do consórcio implicarão revogação da concessão de uso e reversão imediata da posse do imóvel ao Município, independentemente de qualquer indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. As benfeitorias necessárias e úteis, diretamente vinculadas à finalidade pública desta Lei, incorporar-se-ão ao patrimônio municipal quando da reversão do imóvel, sem direito a indenização, salvo previsão diversa em instrumento específico devidamente autorizado por lei.

Art. 6º O Município de Manhuaçu exercerá, por meio dos órgãos competentes, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo consórcio, podendo realizar vistorias, solicitar documentos, exigir informações periódicas e adotar as medidas administrativas cabíveis para assegurar a observância da finalidade pública e a adequada conservação do imóvel.

Art. 7º A concessão de uso será formalizada por termo específico, a ser firmado entre o Município e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE, no qual constarão, de forma expressa, a descrição da área, as obrigações de cada parte, os prazos, as condições de uso, as hipóteses de revogação e reversão, bem como as demais cláusulas necessárias à execução desta Lei. Parágrafo único. O termo de concessão poderá ser levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, se assim for exigido pela natureza do ajuste ou por previsão em norma específica, cabendo ao consórcio promover e custear os atos registrais.

Art. 8º Serão de responsabilidade exclusiva do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIS-VERDE todas as despesas decorrentes da implantação e manutenção da unidade de saúde, inclusive tributos, taxas, contribuições e encargos incidentes sobre a utilização da área concedida, sem qualquer ônus para o Município de Manhuaçu, ressalvadas as participações financeiras decorrentes de contratos, convênios ou programas específicos de saúde devidamente formalizados.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará, se necessário, a presente Lei, adotando as providências administrativas indispensáveis à sua execução.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 08 de dezembro de 2025.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 105/2025

Ciência: 27/11/2025
Discussão e Votação: 04/12/2025
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 05/12/2025. Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 24/12/2025, sob **Lei Municipal nº 4.592 DE 08 de dezembro de 2025.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 38 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 29 de dezembro de 2025.


GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇAVES
Diretora de Secretaria